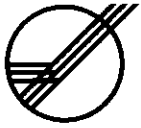


**Resposta à Interpeção Escrita do Sr. Deputado da Assembleia
Legislativa, Chan Meng Kam**

Segundo as instruções emitidas pelo Chefe do Executivo, venho apresentar as seguintes respostas à Interpeção Escrita apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, no dia 29 de Setembro de 2014, remetida pela Assembleia Legislativa, através do ofício n.º 868/E705/V/GPAL/2014 do dia 7 de Outubro de 2014 e recepcionada no Gabinete do Chefe do Executivo no dia 7 de Outubro de 2014:

A Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, SARL tem, de entre as companhias aéreas aqui baseadas, a concessão das ligações aéreas de e para Macau, por um período que termina 2020. A frota atual de aeronaves da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, SARL preenche os requisitos estabelecidos no contrato de concessão assinado entre o Governo da RAEM e a companhia aérea. Ao longo dos anos, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, SARL tem posto no mercado, para serem operados, todos os recursos da sua frota de aeronaves. Sempre que chega a época alta de viagens, a companhia aérea disponibiliza serviços e charters extra para dar resposta às necessidades dos passageiros de transporte aéreo.

O Governo da RAEM estabeleceu 48 acordos de transporte aéreo com países estrangeiros. A maioria destes acordos refletem políticas de céu aberto, incluindo cláusulas que não restringem a capacidade para que a capacidade disponibilizada pelo mercado possa satisfazer as necessidades de desenvolvimento dos diferentes períodos. Adicionalmente, cada acordo de transporte aéreo regula que as companhias aéreas designadas por ambas as partes contratantes podem operar livremente os serviços de e para Macau



nos termos das provisões constantes do acordo. Assim, e apesar do sistema de concessão que existe no mercado de aviação de Macau, o desenvolvimento da rede de rotas não se encontra restringido. No que respeita as autorizações de voo, se uma companhia aérea estrangeira estiver interessada em operar rotas de e para Macau, pode apresentar o seu pedido às autoridades aeronáuticas de Macau e ao seu Estado contratante. No caso de serviços aéreos regulares, as autoridades aeronáuticas de ambas as partes aprovarão o pedido com base no acordo de transporte aéreo assinado pelas partes. No caso de serviços aéreos não regulares, o processo de aprovação terá em consideração não só as necessidades de mercado bem como se a rota já se encontra a ser operada em regime de serviço aéreo regular, o que é também a prática internacional. E é porque podemos beneficiar da liberdade de abertura de rotas para Macau que uma rota específica pode ser servida por uma companhia aérea local e por uma companhia aérea estrangeira em simultâneo. Mesmo existindo uma competição justa entre as companhias aéreas nas suas operações, continua a ser um fenómeno de mercado normal.

Importa sublinhar que a abertura e sustentabilidade de uma rota são determinadas pelo mercado e que são por isso afectadas por vários factores como a economia do mercado local, a economia do outro local, os destinos de viagem desejados pelos passageiros, entre outros. Para planearem a abertura de novas rotas e delinearem estratégias de operação, as companhias aéreas tomam em consideração o plano de desenvolvimento do mercado.

Actualmente, a rede de rotas de Macau cobre 36 cidades da Ásia, das quais 22 são operados pela Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, SARL, incluindo 14 cidades no Interior da China, 2 em Taiwan e outras 6 cidades asiáticas. O volume de passageiros



transportados pela Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, SARL ocupa 39,2% do volume total do mercado de passageiros aéreos, o que representa a maior proporção. Quando nasceu a indústria da aviação em Macau, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, SARL desempenhava um papel importante no transporte de passageiros entre os dois lados do estreito. A companhia também colocou esforços na exploração de novas rotas para dar resposta às orientações que ao longo do anos o Governo da RAEM foi dando para o desenvolvimento do turismo. A companhia aérea foi-se gradualmente tornando numa companhia aérea regional.

A abertura do mercado é sem duvida alguma a resposta certa perante a tendência mundial de desenvolvimento. O modelo de sustentabilidade da aviação de Macau vai ser delineado por forma a garantir a segurança da aviação e o equilíbrio entre os interesses dos passageiros e o desenvolvimento comercial.

Para resolver a questão das sub-concessões no aeroporto, o Governo da RAEM decidiu há alguns anos que, uma vez expirado o direito exclusivo à sub-concessão, o mercado seria aberto para permitir a entrada de novos operadores e garantir a qualidade do serviço. No entanto, a viabilidade de atrair mais operadores é uma decisão comercial definida pelo mercado. Para entrar no mercado de Macau os investidores irão estudar o âmbito do mercado local e avaliar o retorno do investimento. No momento actual a concessionária do aeroporto já terminou os 3 concursos públicos internacionais para as operações de base fixa e a manutenção de aeronaves e operações de reparação no âmbito da aviação de negócios, bem como os serviços de *duty free* do aeroporto.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a adaptar as suas



decisões em função das mudanças verificadas na economia e no ambiente operacional, e delinear, apropriadamente, medidas que permitam que a indústria do transporte aéreo trabalhe com as restantes indústrias na construção de um futuro melhor para Macau.

Presidente da AACM

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Chan Weng Hong', written in a cursive style.

Chan Weng Hong

14 de Novembro de 2014